

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em quinze de abril de dois mil e quatorze, às 09h30, em segunda chamada, Rua Rangel Pestana, nº 766, Centro, Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 30 verso e 31 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Elisangela Trindade (titular), Luiz Alessandro Baggio (titular), Marília Isabel F. D. Souza (titular), Raquel Semiramis C. Menezes (titular), Rose Meire Mendes de Almeida (titular), Célia Cerqueira de Araújo (titular), Maria Aparecida da Costa (titular), Mariana L. Amaral (suplente). Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 11.04.2014; 3. Competências do CMDCA quanto ao atendimento do Conselho Tutelar II.** A senhora presidente deu início a reunião com item **2. Aprovação da ata do dia 11.04.2014** que por não haver quórum, segue para aprovação na próxima ordinária em 25 de abril. Item **3 Competências do CMDCA quanto ao atendimento do Conselho Tutelar II** a senhora presidente esclarece que a necessidade da realização dessa reunião extraordinária se deu devido ao conhecimento, oficialmente, dos problemas havidos no Conselho Tutelar II. Faz-se necessário uma séria discussão para que possamos juntos, em assembleia, deliberarmos se diante da competência do CMDCA em monitorar os serviços de atendimento a criança e ao adolescente de Jundiaí, o conselho de direitos deve tomar alguma medida, tendo sido noticiado que já houve inclusive uma tentativa de conciliação junto a Vara de Infância, ainda, sabedores de que a Pastoral do Menor, na pessoa da Sra. Lucinda tem estado junto às conselheiras a fim de definirem algumas regras, procedimentos que facilitem o entendimento e em especial auxilie no trabalho propriamente dito. Salaria que mesmo depois de iniciadas as visitas da pastoral chegou ao CMDCA um ofício da SEMADS que solicita esforços conjuntos na busca de solucionar os problemas havidos, uma vez que até mesmo o administrativo encaminhou pedido de transferência fundamentando seu pedido com a dificuldade de trabalhar neste ambiente conturbado. O vice-presidente Denílson Ricardo André argumenta que diante do conhecimento dos fatos, o CMDCA precisa saber como agir, uma vez que da maneira que a Lei está estabelecida hoje, o conselho de direitos tem poucas ferramentas. A conselheira Simone de Andrade Pliher **informa que na reformulação da lei do conselho tutelar foi criada uma**

**comissão disciplinar do conselho tutelar, mas como a lei ainda não se encontra em vigor temos atualmente a competência do CMDCA para promover processo para perda de mandato de conselheiro tutelar, nos termos do artigo 40 § único da lei 7102/08, devendo a plenária deliberar se a situação apresentada configura uma das situações elencadas no artigo 40 da lei 7102/08, o que determinará eventual abertura de processo.** A conselheira complementa que ao chegar oficialmente até o CMDCA este assunto, a mesa diretora não pode tomar a frente e ir mais além sem antes ser colocado ao colegiado. Na opinião da conselheira tutelar Ana Claudia Pellaes Mondragon a abertura de um processo administrativo para averiguar mais de perto o que realmente está acontecendo, seria uma tentativa para resolução deste caso, contudo acredita que não resolveria, antes o CMDCA poderia pensar em uma outra forma de ajudar na busca da solução e comenta que infelizmente não há um manual de procedimentos para padronizar o atendimento dos conselheiros tutelares no município. A conselheira tutelar Fernanda Rosa dos Santos informa que extra oficialmente em novembro de 2013 já foi solicitado ao CMDCA um auxílio diante de alguns acontecimentos, há algum tempo as senhoras Lucinda Cantoni Lopes e Matilde Zichel Manzato, representantes da Pastoral do Menor estão ajudando a fim de que o ambiente do conselho tutelar melhore, aproveita expondo que essa ação já trouxe bons resultados, pois o ambiente já melhorou muito. A ouvinte senhora Lucinda Cantoni Lopes explica que encontrou um clima tenso ao ser chamada para discussão dos procedimentos e mediação dos atendimentos pelas conselheiras do conselho tutelar II, depois de trocar experiências, hoje o clima está diferente, foi um grande avanço, acrescenta dizendo que a falta de um regimento interno, gera alguns desentendimentos, o papel do funcionário administrativo e do motorista são assuntos que se estivesse mais claros num regimento, as desavenças seriam menores. A conselheira tutelar Silene Aparecida S. Bernardes considera que a agilidade na publicação do regimento interno seria uma atitude importante que o CMDCA deveria tomar, afinal esta pronto desde o início de 2013, lembra também que na palestra do Luciano Betiate souberam que não é necessário que o CMDCA publique e a partir daquele momento ficou a cargo da conselheira Kelly Galbieri tentar a publicação. A conselheira Ana Claudia informa que o Conselheiro Donizeth também tentou, mas sem êxito, publicar o Regimento Interno. A conselheira tutelar Fernanda Rosa dos Santos faz um convite a todos para saber como está o clima entre as conselheiras e como está o atendimento prestado, o relacionamento está melhor, as reuniões para deliberação dos casos mais importantes estão acontecendo, comenta que a falta de um procedimento padrão e as divergências de opiniões causava o mau relacionamento, mas hoje o ambiente está diferente. A senhora presidente sugere devido ao pequeno número de conselheiros, esse assunto seja discutido na próxima reunião ordinária, dia 25 de abril. A conselheira Maria Aparecida da Silva comenta que

quando uma equipe não está coesa, problemas de gestão de pessoal ocorrem, mas levar o caso adiante e expor a pessoas que não conhecem profundamente o que está acontecendo, poderá causar mais problemas, pois teríamos que expor todo o caso novamente para que os conselheiros que não conhecem o problema não votem simplesmente, sem saber de fato o que esta acontecendo. A ouvinte Matilde Zichel Manzato reflete que os conselheiros, seja tutelares ou não, precisam entender o outro, não apenas no que está na lei, a solidariedade no dia-a-dia de trabalho é essencial. A conselheira Patricia Ribeiro Pierassi recomenda a adoção de um prazo como devolutiva, o conselho tutelar II informar ao CMDCA se o ambiente está melhor, a seguir a senhora presidente declara encerrada a reunião, colocando que na próxima reunião ordinária do dia 25 de abril, será levado ao conselho um resumo da reunião de hoje, a fim de que possa ser finalmente deliberado o caminho a seguir, lembrando que ficou clara a necessidade de se buscar uma forma de capacitação aos conselheiros tutelares, ambos os conselhos, iniciando pelo SIPIA, que ainda não se encontra em pleno funcionamento, quanto a própria rotina de trabalho. A senhora presidente declara encerrada a presente reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta ordinária, que será realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e quatorze, às 8 horas, no espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

**Claudia Tofoli Honório**  
**Presidente CMDCA – Jundiaí/SP**

**FUNDO MUNICIPAL**

PMJ - FMDCA  
CNPJ: 17.498.120/0001-63  
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 0316  
CONTA CORRENTE: 52-0



**SECRETARIA EXECUTIVA**

Rua Rangel Pestana, 766 - Centro - Jundiaí/SP  
[11] 4586.0698 / 4522.7595 ramal 31  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br)  
[cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)